

# Demonstrações Financeiras

**SILVERSTONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

Administrado pela ID Corretora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 16.695.922/0001-09

**DATA BASE**

**31/10/2023 - EXERCÍCIO**



## Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração da posição financeira</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração do resultado do período</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>14</b>



# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**SILVERSTONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
São Paulo, SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 26 de dezembro de 2022 (data da cisão) a 31 de outubro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados em 31 de outubro de 2023 e o desempenho de suas operações para o período de 26 de dezembro de 2022 (data da cisão) a 31 de outubro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:



## **DIREITOS CREDITÓRIOS**

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 26.174 mil que representa 100,50% do patrimônio líquido por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo.

Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

## **COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (ii) avaliar o desempenho dos principais controles internos definidos pela administradora para cálculo do valor justo dos direitos creditórios; (iii) testar a existência por meio de contrato de cessão do direitos a receber; (iv) recalcular o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e (v) avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do fundo. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.



## **RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

## **Outros Assuntos**

### **AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO PERÍODO ANTERIOR**

As demonstrações financeiras do de 07 de dezembro de 2022 (início das atividades) a 25 de outubro de 2023 (data da cisão) foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 08 de fevereiro de 2024, sem modificação de opinião.

## **Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 08 de fevereiro de 2024.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

**São Paulo, SP**  
+55 11 3568 2868  
Av. Faria Lima, 3144

**Curitiba, PR**  
+55 41 2101 1690  
R. Pasteur, 463, 13º andar

**Blumenau, SC**  
+55 47 3288 1979  
R. Itapiranga, 233, sl. 17

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/10/2023</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
<b>Ativo</b>		
<b>Títulos e valores mobiliários (nota 4)</b>	<u>365</u>	<u>1,40</u>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<u>365</u>	<u>1,40</u>
ID RF LP FIC FI	362	1,39
FIRF ID Soberano	3	0,01
<b>Direitos creditórios (nota 5)</b>	<u>26.174</u>	<u>100,50</u>
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (nota 5b)	26.174	100,50
<b>Valores a receber</b>	<u>7</u>	<u>0,03</u>
Despesas antecipadas	7	0,03
<b>Total do ativo</b>	<u><u>26.546</u></u>	<u><u>101,93</u></u>
<b>Passivo</b>		
<b>Valores a pagar</b>	<u>501</u>	<u>1,93</u>
Valores a identificar (nota 5.e)	475	1,83
Taxa de gestão (nota 11)	16	0,06
Taxa de custódia (nota 11)	5	0,02
Taxa de administração (nota 11)	5	0,02
<b>Total do passivo</b>	<u><u>501</u></u>	<u><u>1,93</u></u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<u><u>26.045</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>26.546</u></u>	<u><u>101,93</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração do Resultado dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Período de 26/10/2023 a 31/10/2023</b>	<b>Período de 07/12/2022 a 25/10/2023</b>
<b>Composição do resultado do período</b>		
<b>Direitos creditórios (nota 5)</b>	<b>-</b>	<b>4.489</b>
Rendas com direitos creditórios	-	4.489
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>1</b>	<b>131</b>
<b>Cotas de fundos de investimento (nota 4)</b>	<b>1</b>	<b>131</b>
Reconhecimento de ganhos	1	131
<b>Despesas</b>	<b>(4)</b>	<b>(510)</b>
Taxa de consultoria	-	(144)
Taxa de gestão (Nota 11)	(2)	(140)
Despesas com estruturação	-	(100)
Taxa de custódia (Nota 11)	(1)	(49)
Taxa de administração (Nota 11)	(1)	(46)
Taxa anbima	-	(8)
Taxa de fiscalização CVM	-	(6)
Outras despesas	-	(17)
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(3)</b>	<b>4.110</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 26/10/2023 a 31/10/2023	Período de 07/12/2022 a 25/10/2023
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	<b>68.588</b>	<b>41.500</b>
Representado por 62.592,732058 cotas subordinadas a R\$ 1.095,789552 cada	68.588	-
Emissão inicial representada por 41.500,000000 cotas subordinadas a R\$ 1.000,000000 cada	-	41.500
<b>Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>(3)</b>	<b>4.110</b>
<b>Emissão de cotas (nota 9.b)</b>	<b>-</b>	<b>22.978</b>
Representado por 21.092,732058 cotas subordinadas	-	22.978
<b>Cotas resgatadas por cisão (nota 9.c)</b>	<b>(42.540)</b>	<b>-</b>
Representado por 38.821,322892 cotas subordinadas	(42.540)	-
<b>Variação decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>(42.540)</b>	<b>22.978</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	<b>26.045</b>	<b>68.588</b>
Representado por 23.771,409166 cotas subordinadas a R\$ 1.095,649165 cada	26.045	-
Representado por 62.592,732058 cotas subordinadas a R\$ 1.095,789552 cada	-	68.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 26/10/2023 a 31/10/2023	Período de 07/12/2022 a 25/10/2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(3)</b>	<b>4.110</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
(-) Resultado com direitos creditórios	-	(4.489)
(-) Resultado com cotas de fundos	(1)	(131)
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<b>(4)</b>	<b>(510)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
(Aumento) de direitos creditórios	-	(64.125)
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	-	(233)
(Aumento) em valores a receber	-	(7)
Aumento em valores a identificar	-	475
Aumento em taxa de gestão não liquidada	2	14
Aumento em taxa de custódia não liquidada	1	4
Aumento em taxa de administração não liquidada	1	4
<b>(=) Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>(64.378)</b>
Cotas emitidas	-	64.478
Cotas resgatadas - Cisão	(100)	-
<b>(=) Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(100)</b>	<b>64.478</b>
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(100)</b>	<b>100</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	100	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	100
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(100)</b>	<b>100</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **1. Contexto operacional**

O **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados** ("Fundo"), foi constituído em 14 de outubro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e deu início em suas operações em 07 de dezembro de 2022.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 08 de fevereiro de 2024 que autorizou sua divulgação.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

#### **Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

#### **d) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
  
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

### **e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas.

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

### **f) Fluxo de caixa**

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### 3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356 e 444.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, não se espera que a adoção da resolução tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

## 4. Títulos e valores mobiliários

### Composição da carteira

Descrição	31/10/2023		
	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
<b>Cotas de fundos</b>	<b>347</b>	<b>365</b>	
<b>Renda fixa</b>			
ID RF LP FIC FI (a)	344	362	Sem vencimento
FIRF ID Soberano (b)	3	3	Sem vencimento

## Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Descrição	Quantidade	25/10/2023	
		Valor de mercado	Faixa de vencimento
<b>Cotas de fundos</b>	<b>347</b>	<b>364</b>	
<b>Renda fixa</b>			
ID RF LP FIC FI (a)	344	361	Sem vencimento
FIRF ID Soberano (b)	3	3	Sem vencimento

- (a) O ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("ID RF LP FIC FI"), foi constituído em 05 de abril de 2023 sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023. O objetivo do ID RF LP FIC FI é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado.

O ID RF LP FIC FI iniciou suas atividades em 1º de junho de 2023 e em função de estar em funcionamento a menos de 90 dias, não teve suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de julho de 2023, auditadas.

- (b) O ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo ("ID Soberano"), foi constituído em 31 de março de 2023 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 04 de abril de 2023. Tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observando os parâmetros definidos em sua política de investimento.

O ID Soberano iniciou suas atividades em 04 de abril de 2023 e em função de estar em funcionamento a menos de 90 dias, não teve suas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2023, auditadas.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

No período de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 1 (R\$ 131 de 07 de dezembro de 2022 (início das atividades) a 25 de outubro de 2023 (data da cisão), registradas na rubrica de "Cotas de fundo de investimento – Reconhecimento de ganhos".

### **5. Direitos creditórios**

#### **a) Características dos direitos creditórios**

Os direitos creditórios que serão adquiridos pelo Fundo deverão ser: (i) que estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o fundo; (ii) que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; (iii) originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; bem como CCB, representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, e os warrants, contratos e títulos, ou qualquer outro que a ICVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, e ICVM nº 444, de 12 dezembro de 2006 permita.

Os direitos creditórios têm origem na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

## Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

#### b) Composição dos direitos creditórios

##### Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

###### Em 31 de outubro de 2023

Direitos creditórios	Quantidade	Valor contábil
Opção de compra de DC (ii)	2	2.080
Processo judicial (iii)	1	2.980
Operação BNDES (iv)	1	21.114
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>26.174</b>

###### Em 25 de outubro de 2023

Direitos creditórios	Quantidade	Valor contábil
Debêntures (i)	110	42.440
Opção de compra (ii)	2	2.080
Processo judicial (iii)	1	2.980
Operação BNDES (iv)	1	21.114
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>68.614</b>

(i) Em 14 de dezembro de 2022 por meio do Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, o Fundo adquiriu as debêntures de emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas pela Queiroz Galvão S.A. Tendo a Pmoel Recebíveis Ltda como cedente das debêntures, o Fundo realizou o pagamento no valor de R\$ 42.440. Em 25 de outubro de 2023, foi deliberada a cisão das debêntures ao Printemps Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada.

(ii) Opções de compras:

- a. Em 28 de abril de 2023, o Fundo adquiriu a opção de compra de direitos creditórios, sendo o cedente o Griffin Investments Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, com o pagamento no valor de R\$ 755. Em 29 de junho de 2023, o Fundo e o cedente decidiram em comum acordo alterar o valor pago a título

## Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

de opção de compra, a fim de aumentar o montante em R\$ 65. A opção de compra tem vigência inicial de 06 meses contados da data de sua celebração em 28 de março de 2023, sendo prorrogáveis por mais 06 meses a critério do Fundo, ou de mútuo e comum acordo entre o Fundo e o cedente.

- b. Em 13 de junho de 2023, o Fundo adquiriu as opções de compra de direitos creditórios, no valor de R\$ 1.260. O exercício da opção de compra poderá ser realizado, a exclusivo critério do Fundo, no prazo de 12 meses após assinatura do contrato de opção de compra, ocorrido em 13 de junho de 2023.

- (iii) Em 31 de janeiro de 2023, o Fundo realizou o direito da opção de compra de direitos creditórios, sendo o cedente o Griffin Investments Fundo de investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, com o pagamento no valor de R\$ 670. O direito creditório da referida opção de compra se trata de ação judicial e possui como autora inicial a Queiroz Galvão Paulista 11 Desenvolvimento Imobiliário Ltda e atualmente está avaliado em R\$ 2.980, gerando uma receita de R\$ 2.310.

- (iv) Refere-se ao termo de dação em pagamento e quitação e outras avenças, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Queiroz Galvão S.A., Silverstone Fundo de investimento em Direito Creditório Não Padronizado e demais partes. O Fundo participou como interveniente anuente da operação, e realizou o pagamento em 10 de agosto de 2023 no montante de R\$ 21.114, sub-rogando-se como terceiro ao crédito pago em favor do BNDES.

#### c) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	Valor
<b>Saldo inicial m 07/12/2022</b>	-
Aquisição de direitos creditórios	66.304
Liquidação de direitos creditórios	(2.654)
Rendas com direitos creditórios	4.489
Direitos creditórios a identificar	475
<b>Saldo em 25/10/2023</b>	<b>68.614</b>
Direitos creditórios cindidos	(42.440)
<b>Saldo em 31/10/2023</b>	<b>26.174</b>

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### d) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Caso não haja, a exceção do Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356, o Fundo somente adquirirá direitos creditórios que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora;
- (ii) até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.

### e) Valores identificar

O saldo de valores a identificar no valor de R\$ 475, registrado no passivo, refere-se ao envio de recursos ao Fundo, recebidos da cobrança bancária, cuja identificação ocorre subsequentemente.

## 6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

### a) Tipos de risco

**Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

**Risco de liquidez da carteira do Fundo:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

### **Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal:**

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

**Risco de concentração:** A gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de direitos creditórios de apenas uma cedente nos primeiros 90 dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

**Risco de descasamento:** Os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas.

**Risco da liquidez das cotas no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das cotas em mercado secundário.

**Risco de descontinuidade, por não originação de direitos creditórios ou liquidação antecipada do Fundo:** A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos creditórios. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada, pelo custodiante ou pelas cedentes dos direitos creditórios qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

**Risco de descumprimento das obrigações:** Em virtude do disposto no(s) contrato(s) de cessão, os cedentes cederão ao Fundo direitos creditórios, de acordo com as condições mínimas ali estabelecidas. Caso qualquer dos cedentes, por qualquer motivo, interrompa a cessão de direitos creditórios pactuada nos termos do respectivo contrato de cessão, é possível que o Fundo passe a apresentar excesso de liquidez e se desenquadre em relação aos limites estabelecidos no regulamento. Essa hipótese poderia levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação antecipada. O descumprimento de obrigações por parte da administradora, custodiante, gestora e consultora especializada também podem trazer prejuízos ao Fundo.

**Risco de descontinuidade - Risco de liquidação das cotas do Fundo em direitos creditórios:** Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada ou pelos cedentes qualquer multa ou penalidade, a qualquer título em decorrência desse fato. Além disso, em caso de liquidação antecipada do

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Fundo, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Nesse caso, há previsão no regulamento de que as cotas, inclusive as cotas, poderão ser pagas com direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios elegíveis.

**Risco tributário:** Este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

**Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios:** O custodiante será responsável pela guarda dos respectivos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O custodiante poderá terceirizar a custódia dos documentos comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos direitos creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos creditórios vencidos e não pagos.

**Riscos relacionados à consultora especializada:** A consultora especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos direitos creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus cotistas.

**Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo:** Devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

### **Riscos operacionais - Risco referente à verificação do lastro por amostragem:**

O custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

**Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou cedentes ou pela consultora especializada na análise dos créditos:** É o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou cedentes aos devedores, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela consultora especializada dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

**Riscos operacionais - Falhas na prestação de serviços do agente de cobrança:** A cobrança dos direitos creditórios depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores, o que pode levar a perdas patrimoniais e à queda da rentabilidade do Fundo.

**Risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes:** Há o risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à consultora especializada responsável pela prévia análise e seleção dos direitos creditórios minimizar tais riscos não indicando direitos creditórios de cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

**Inexistência de garantia de rentabilidade:** O indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior à meta indicada no respectivo suplemento de emissão de cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

**Patrimônio líquido negativo:** Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

**Risco decorrente da precificação dos ativos:** Os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros ("mark-to-market"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

**Risco de pré-pagamento e renegociação dos direitos creditórios:** O pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito creditório, pelo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito creditório, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um direito creditório

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

**Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador:** O Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador. Essa é uma modalidade recente de contrato ou título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético. A validade da formalização dos contratos de empréstimo, se for o caso, de forma eletrônica pode ser questionada judicialmente pelos devedores, e não há garantia que tais contratos de empréstimo serão aceitos como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário. Nesses casos, os direitos creditórios deverão ser objeto de cobrança por meio de ação monitória ou ação de conhecimento, cujo rito é significativamente mais lento que uma ação de execução, e cujo sucesso dependerá da capacidade do Fundo de produzir provas ou evidências da existência de seu crédito e do valor devido. Assim, o Fundo poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos direitos creditórios que sejam discutidos judicialmente, ou mesmo não conseguir recebê-los, o que pode prejudicar o Fundo e a rentabilidade do investimento realizado por seus cotistas.

**Processo eletrônico de originação e custódia dos contratos de empréstimo:** Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios podem ser gerados, assinados e custodiados eletronicamente. Falhas em quaisquer desses processos eletrônicos, inclusive nos sistemas de arquivo de tais documentos e em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios, o que pode prejudicar a caracterização dos direitos creditórios como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário, e, portanto, gerar prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

**Riscos operacionais - Documentos comprobatórios - Documentos eletrônicos:** Vários dos documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios são documentos eletrônicos. Falhas nos sistemas de arquivo de tais documentos podem dificultar o acesso a eles. Assim, poderá

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

haver dificuldades no exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios representados por documentos comprobatórios eletrônicos, o que poderá gerar perdas ao Fundo. A disponibilização exclusivamente de forma eletrônica pode dificultar a produção de prova da publicidade de tais documentos no futuro, podendo obstar exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios e dificultar sua cobrança. Falhas nos processos eletrônicos que originam os direitos creditórios, inclusive em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios ou sua transferência exclusivamente ao Fundo, o que pode prejudicar a cobrança dos direitos creditórios, potencialmente gerando prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

### **Risco de aumento de inadimplência em decorrência de conclusão de curso:**

Os devedores tendem a ter maior incentivo a pagar os montantes devidos nos direitos creditórios enquanto estiverem cursando seus respectivos cursos. Desta forma a propensão dos devedores a continuar pagando os montantes devidos nos direitos creditórios pode diminuir após as conclusões de seus respectivos cursos, o que pode levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição das mesmas.

**Risco de governança:** Após a primeira emissão de cada classe de cotas, conforme prevista no regulamento, será permitida nova emissão e colocação de novas séries de cotas. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado direito de preferência para os cotistas, o que pode gerar diluição dos direitos políticos dos titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião. Dessa forma, haverá risco de modificação de relação de poderes especificamente para as matérias objeto de deliberação em assembleia geral, cujo quórum exigido para aprovação não se restrinja às cotas de determinada classe de cotas. Adicionalmente, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, o regulamento do Fundo pode ser alterado independentemente da realização de assembleia geral. Além disso, as condições previstas no regulamento podem ser revistas por decisão dos cotistas em assembleia geral. Tais alterações poderão afetar

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos cotistas.

**Risco de fungibilidade - Intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao custodiante:** Na hipótese de intervenção no custodiante, o pagamento dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdurar a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao custodiante, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderia sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderia ser afetada negativamente. Além disso, na hipótese de os devedores realizarem, indevidamente, os pagamentos referentes aos direitos creditórios diretamente para os cedentes, este deverá repassar tais valores ao Fundo. Todavia, não há garantia de que os cedentes repassarão tais recursos ao fundo, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Adicionalmente, caso os cedentes estejam em procedimento de intervenção, liquidação, falência ou outros procedimentos de proteção de credores, o Fundo poderá não receber os recursos provenientes dos direitos creditórios pagos diretamente ao cedente, e poderá ter custos adicionais com a recuperação de tais valores, o que pode afetar adversamente o patrimônio do Fundo, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas.

**Demais riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

### b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

### 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos nem operações de *day trade*.

### 8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<u>Cotas subordinadas</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 26/10/2023 a 31/10/2023	1.095,649165	(0,01)	26.046
De 07/12/2022 a 25/10/2023 (*)	1.095,789552	9,58	50.612

(\*) Data da cisão parcial.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

### **9. Emissões, amortizações e resgates de cotas**

#### **a) Características das cotas**

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são divididas em classe de cotas.

As cotas poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Cada série de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

Para as cotas, não é admissível a integralização ou amortização em direitos creditórios, mas o resgate pode ser feito em direitos creditórios na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- (i) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (ii) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota corresponderá 1 voto.

#### **b) Emissões e integralizações de cotas**

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas, desde que:

- (i) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido e nenhum evento de avaliação esteja em andamento;

## **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

- (ii) a nova emissão de série de cotas tenha sido aprovada em assembleia geral nos termos do regulamento; e
- (iii) o respectivo suplemento de emissão de cotas tenha sido devidamente preenchido e levado a registro na CVM e haja o registro da oferta da nova série de cotas ou sua dispensa por parte da CVM.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de D+1). As cotas poderão ser integralizadas à vista ou em uma ou mais parcelas, conforme previsto no respectivo suplemento e boletim de subscrição.

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação pela Assembleia Geral, observado que, em qualquer caso, novas cotas somente podem ser emitidas mediante aprovação de 75% das cotas.

No período de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, não houve emissão cotas.

No período de 07 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 25 de outubro de 2023 (data da cisão), houve emissão de 62.592,732058 cotas no montante de R\$ 64.478.

#### **c) Amortizações e resgates de cotas**

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada do Fundo.

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas a ser emitida ou da classe de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento.

## **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

A amortização das cotas do Fundo poderá ocorrer antes do prazo previsto no respectivo suplemento nas hipóteses previstas no regulamento.

Na amortização e no resgate de cotas será utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Os titulares das cotas não poderão, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização ou o resgate de suas cotas em condições diversas das previstas no regulamento.

No período de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, houve resgate de 38.821,322891 cotas por cisão no montante de R\$ 42.540.

No período de 07 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 25 de outubro de 2023 (data da cisão), não houve amortização ou resgate de cotas.

#### **d) Negociação das cotas**

As cotas poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no módulo de fundos – SF, administrados e operacionalizados pela B3, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores profissionais. O mesmo poderá ser feito em relação às cotas que tenham sido objeto de oferta pública.

As cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à administradora do Fundo sua condição de investidores profissionais; ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **10. Custódia e tesouraria**

#### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

#### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

#### **c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

### **11. Encargos do fundo**

#### **a) Taxa de administração e gestão**

O Fundo pagará ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma "taxa de administração global" equivalente a: (i) nos primeiros 04 meses subsequentes ao início do Fundo na comissão de valores mobiliários ("CVM"), considerará o percentual de 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o mínimo mensal de R\$ 20, o que for maior; e (ii) a partir do 5º mês subsequente ao início do Fundo na CVM, dever-se-á, considerar 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, ou uma remuneração mínima mensal de R\$ 30, o que for maior, sendo que, os itens (i) e (ii) acima, possuirão como base o incidental sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada diariamente na base 1/252 na percentagem referida

## Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

neste item, sendo devida como taxa global, corrigida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado ("IGP-M"), considerando:

- (i) Pela prestação de serviços de administração, dever-se-á considerar o valor fixo mensal de R\$ 4 do 1º até o 4º mês, subsequente ao início do Fundo na CVM, e, a partir do 5º mês, o valor fixo mensal de R\$ 9;
- (ii) Pela prestação de serviços de escrituração e distribuição dever-se-á considerar o valor fixo mensal de R\$ 1;
- (iii) Pela prestação de serviços de custódia e controladoria dever-se-á considerar, o valor fixo mensal de R\$ 5;
- (iv) Pela prestação de serviços de gestão, dever-se-á considerar 0,30% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o mínimo mensal de R\$ 10 do 1º até o 4º mês, subsequente ao início do Fundo na CVM, e, a partir do 5º mês o mínimo mensal de R\$ 15;

A taxa de administração global será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

Além da taxa de administração global, pelos serviços de estruturação, o Fundo pagará a gestora o valor de R\$ 100 em uma única parcela na data da primeira aquisição de direito creditório do Fundo.

<b>Despesas</b>	<b>Período de 26/10/2023 a 31/10/2023</b>	<b>Período de 07/12/2022 a 25/10/2023</b>
Gestão	(2)	(140)
Estruturação	-	(100)
Custódia	(1)	(49)
Administração	(1)	(46)

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **12. Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

### **13. Outros serviços prestados pelo auditor independente**

A administradora, no período, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

### **14. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

### **15. Legislação tributária**

#### **a) Imposto de Renda**

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

### **b) Imposto sobre Operações Financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## **16. Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11 o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### **a) Fundos investidos**

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento;
- ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo; e
- Griffin Investments Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

# **Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **17. Alterações estatutárias**

**Em 25 de outubro de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:**

- (i) A cisão parcial do Fundo, com posterior incorporação pelo Printemps Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo Incorporador"), sendo que, a realização, da cisão parcial do Fundo cindido ocorrerá na data de fechamento de 25 de outubro de 2023 ("Data da Cisão"), bem como a versão da parcela cindida para o fundo incorporador;
- (ii) Aprovação da parcela cindida, verificado e autorizado pelos cotistas detentor da totalidade das cotas do Fundo, cujo valor presente, no fechamento de 23 de outubro de 2023, é de R\$ 42.440, acrescido do saldo em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 100, e, a efetiva transferência ao Fundo Incorporador dos bens, direitos e obrigações oriundos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Debêntures, por meio do qual a Pmoel Recebíveis Ltda., cedeu e transferiu ao Fundo, em caráter irrevogável e irretratável, 110 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$ 1.000;
- (iii) a ciência e autorização acerca da necessidade da emissão de demonstrações contábeis no prazo estipulado por motivo da cisão;
- (iv) ciência da necessidade da comunicação aos órgãos reguladores; e
- (v) caso a cisão seja devidamente aprovada, e, conseqüentemente, os pontos acima, deliberar também sobre a autorização para que a administradora adote todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

### **18. Cisão parcial do Fundo**

Após o fechamento do dia de 25 de outubro de 2023 houve a cisão parcial de ativos do Fundo e a incorporação da parcela cindida pelo Printemps Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ 52.635.689/0001-24 ("Fundo Incorporador"), todos administrados pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

# Silverstone Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 48.502.650/0001-61

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Períodos de 26 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023 e 07 de dezembro de 2022 (Início das Atividades) a 25 de outubro de 2023 (Data da Cisão)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Lista de Ativos cindidos pelo Fundo Cindido:

<u>Ativos Cindido</u>	<u>Valor</u>
Debêntures	42.440
Caixa	100
<b>Total</b>	<b>42.540</b>

### 19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

### 20. Diretor e contador

---

**Diretor**

David Rosset

---

**Contador**

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
CRC RJ – 124459/O

\*\*\*